



**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL  
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ALUNO ESPECIAL**

O Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental informa seus critérios para o processo seletivo de aluno/a especial para disciplinas do curso de **Doutorado** em Educação Ambiental – 1º semestre/2020:

**1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

**Período: 21 a 26 de fevereiro de 2020.**

**Local:** As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)

**Documentação:**

1. Cópia da carteira de identidade;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
4. Cópia do diploma de mestrado ou atestado de conclusão de curso emitido pela Pró-reitoria;
5. Currículo Lattes (sem comprovação);
6. Carta de intenção.

\* Ao término da inscrição será gerado boleto de pagamento da taxa. No dia da matrícula apresentar comprovante de pagamento (pago até a data de vencimento).

Valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição e anexar a documentação comprobatória de forma digitalizada.

**3. DA SELEÇÃO:**

A seleção será realizada com base em análise do currículo do/a candidato/a e de suas justificativas (carta de intenção) para cursar as disciplinas pretendidas.

**4. DO RESULTADO:**

O resultado será divulgado no site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) até o dia **03 de março de 2020**.

Em caso de serem divulgados suplentes, estes deverão fazer contato no dia 06 de março para informarem-se a respeito de vaga remanescente.

**5. DA MATRÍCULA:**

A matrícula será efetuada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental, sala 4112, do Prédio 4 da FURG campus Carreiros, **nos dias 04 e 05 de março de 2020** (trazer a [ficha individual de matrícula](#) preenchida, documento com foto e comprovante do pagamento).

**6. DAS VAGAS:**

Segundo o Regimento Interno do Programa e Estatuto da Pós-Graduação, o/a candidato/a poderá cursar no máximo de três (03) componentes curriculares, no período de quatro (04) semestres, totalizando até oito (08) créditos.

Havendo intenção de cursar mais de uma disciplina, o candidato poderá efetuar mais de uma inscrição e novo pagamento de GRU.

Para o 1º semestre de 2020 serão oferecidas vagas nas seguintes disciplinas:

- 02 VAGAS: Currículo, Cultura, Formação Docente e Educação Ambiental (3 cr.), Profª. Carelia Rayen Hidalgo Lopez
- 03 VAGAS – Leituras de Paulo Freire II (3 cr.). Prof. André Luis Castro de Freitas
- 01 VAGA – Sociologia e Meio Ambiente (3 cr.). Prof. Sérgio Botton Barcellos
- 02 VAGAS – TE: METODOLOGIA DE PESQUISA II (2 cr.), Prof. Carlos Machado
- 01 VAGA – Abordagem Ecológica do Desenvolvimento Humano (3cr), Profª Narjara Mendes Garcia
- 02 VAGAS – TE: Lendo Mészáros: para além do capital (2cr), Prof. Fernando Minasi e Profª. Lucia Anello
- 02 VAGAS – Filosofia da Educação Ambiental (3cr), Prof. Fernando Minasi

Rio Grande, 21 de fevereiro de 2020.

Jose Vicente de Freitas  
Coordenador *pro tempore* do PPGEA